

EDITAL PROEX/PROGRAD N.º 19/2023 EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA OBJETO DO EDITAL INTEGRADO DE EXTENSÃO E ENSINO – EVENTOS ACADÊMICOS

Em cumprimento ao EDITAL PROEX/PROGRAD N.º 19/2023, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos voluntários e de bolsistas para atuarem como monitores no evento "I Semana Acadêmica de Estudos em Educação e Linguagem do Gepel Ufac".

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos voluntários e bolsistas para atuarem como monitores na " I Semana Acadêmica de Estudos em Educação e Linguagem do Gepel Ufac", sob coordenação do Professor Dr. Nádson Araújo dos Santos.

2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

- **2.1.** Auxiliar como membro da equipe organizadora do evento desenvolvendo atividades como: planejamento da semana acadêmica, divulgação do evento (mídias e redes sociais), inscrições de participantes, auxiliar nas atividades de logística do evento;
- **2.2.** Auxiliar na recepção dos convidados, palestrantes e participantes do evento; **2.3.** Auxiliar os palestrantes nas mesas redondas e minicursos;
- **2.4.** Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação aos participantes do evento.
- **2.5.** Proporcionar aos alunos envolvidos no projeto, conhecimentos sobre organização e realização de eventos acadêmicos.

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 01 e 02 de novembro de 2023 no formato on-line. 3.2. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico (nadson.santos@ufac.br) aos cuidados do Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos, até às 23h59min do dia 02 de novembro de 2023.



4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **4.1.** Discente regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura da UFAC;
- **4.2.** Ter cursado pelo menos um semestre completo;
- **4.3.** Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (para quem concorrer à vaga de discente bolsista remunerado) e de 8 horas semanais (para quem concorrer apenas à vaga de discente voluntário); **4.4.** Tenha disponibilidade para participar presencialmente e virtualmente das atividades programadas para o Evento, quando solicitado, e obrigatoriamente, nos 05 dias (06 a 10 de novembro de 2023).
- 4.5. Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras). Critério condicionante aos discentes que irão pleitear bolsa.
- 4.6. Não tenha vínculo empregatício;
- **4.7.** Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX/PROGRAD 19/2023.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- **5.1** No ato da inscrição os candidatos deverão:
- **5.1.1.** Preencher e enviar a ficha de inscrição (ANEXO I);
- **5.1.2.** Preencher e enviar carta de intenção (ANEXO II) manifestando o interesse, os motivos e indicando a sua disponibilidade de dias e horários para participar das atividades do evento, atentando para o critério descrito no ítem 4.4. deste edital;
- **5.1.3.**Entregar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso) obtidos pelo Portal do Aluno.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1.** A seleção do bolsista será feita pela Coordenador do Projeto e observará os seguintes critérios:
- **6.1.2.** Análise da documentação entregue consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital;
- **6.1.3.** Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) e Entrevista junto aos Candidatos;
- 6.1.4. Análise da carta de intenção (ANEXO II);
- **6.1.5.** A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

THO REHOUNT BE EXTENS TO E COLLOW		
Coeficiente Geral de Rendimento	Até 10 (dez) pontos	
Carta de intenções (Anexo II)	Até 10 (dez) pontos	
OBS: A nota final será dada pela média dos 2 (dois) critérios supramencionados.		
OBS: Para critérios de desempate poderá ser realizada uma entrevista.		

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO	
Divulgação do edital (site UFAC)	01/11/2023	
Período de inscrição	01 a 02/11/2023 até às 23:59	
Divulgação do Resultado Preliminar (site UFAC)	03/11/2023	
Interposição de recursos (Para o e-mail enviado na inscrição: nadson.santos@ufac.br)	Até 04/11/2023	
Divulgação Resultado Final (site UFAC)	06/11/2023	

8. QUANTIDADE DAS VAGAS VOLUNTÁRIAS

8.1. Serão oferecidas vagas de acordo com as inscrições de acadêmicos voluntários para atuarem como integrantes da equipe organizadora do evento, respeitando o limite de até 30 voluntários.

9. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

- **9.1.** Os alunos podem se inscrever como Bolsista Remunerado. Neste edital são disponibilizadas 06 bolsas, devendo o aluno atender aos itens 4.5 e 4.6 deste edital.
- **9.2.** Serão oferecidas bolsas para 06 (seis) acadêmicos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), condicionadas ao que está descrito no item 9.1 deste edital. O prazo de atividades das bolsas compreende o período de 1 (um) mês.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- **10.2.** O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.
- **10.3.** O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX/PROGRAD 19/2023.

Rio Branco – AC, 01 de novembro de 2023

Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos Coordenador do projeto

EDITAL PROEX/PROGRAD Nº 19/2023

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EVENTO I SEMANA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO E LINGUAGEM DO GEPEL UFAC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
RG:_CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE/CELULAR:
E-MAIL:
PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO NA ENG. CIVIL:
NÚMERO DA MATRÍCULA:
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () NÃO () SIM
FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO
OU ENSINO, COM BOLSA, VINCULADO OU NÃO A UFAC?
() NÃO
() SIM. QUAL:
IRÁ PLEITEAR INSCRIÇÃO COMO ALUNO:
() VOLUNTÁRIO (NÃO PODE PLEITEAR BOLSA)
() VOLUNTÁRIO/ BOLSISTA (PODE PLEITEAR BOLSA)

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4.4 do edital), ASSINALE ABAIXO:

06/11	Manhã ()	Tarde ()
07/11	Manhã ()	Tarde ()
08/11	Manhã ()	Tarde ()
09/11	Manhã ()	Tarde ()
10/11	Manhã ()	Tarde ()

COEFICIENTE GERAL DE RENDIMENTO:

EDITAL PROEX/PROGRAD Nº 19/2023

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EVENTO
I SEMANA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO E LINGUAGEM DO GEPEL
UFAC

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO